

Divulgação Ampla:	colaboradores do TRE-TO, em canais acessíveis e de forma clara.
Monitoramento e Avaliação:	A Comissão deve monitorar a aplicação do protocolo e avaliar sua efetividade periodicamente, buscando melhorias contínuas.
Proteção contra Retaliação:	É crucial que o TRE-TO garanta a não retaliação à vítima que busca ajuda ou formaliza uma denúncia, estabelecendo mecanismos claros para isso.

Este protocolo busca ser um guia abrangente para o TRE-TO no atendimento às vítimas de assédio e discriminação, focando no acolhimento, na proteção e no encaminhamento adequado.

Palmas, 28 de maio de 2025.

Desembargador João Rigo Guimarães

Presidente

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 603, DE 28 DE MAIO DE 2025

Altera a Resolução TRE-TO nº 556, de 16 de março de 2023, que dispõe sobre o Regulamento da Corregedoria Regional Eleitoral do Tocantins.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 96, inciso I, alínea "a", da Constituição da República, pelo art. 30, inciso II, do Código Eleitoral, e pelo art. 19, inciso II, do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução TRE-TO nº 556, de 16 de março de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º [...]"

VI - Seção de Supervisão do Cadastro Eleitoral (SESCAD);"

"Seção II

Da Seção de Supervisão do Cadastro Eleitoral (SESCAD)"

"Art. 15. À Seção de Supervisão do Cadastro Eleitoral (SESCAD) compete planejar e supervisionar as atividades relacionadas à regularidade dos dados do Cadastro Eleitoral e da Base de Perdas e Suspensões de Direitos Políticos, cabendo-lhe, entre outras atribuições: [...]"

Art. 2º Fica revogado o inciso XXI do art. 15 da Resolução TRE-TO nº 556, de 16 de março de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins.

Palmas/TO, 28 de maio de 2025.

Desembargador João Rigo Guimarães - Presidente; Desembargador Desembargador Adolfo Amaro Mendes Vice-Presidente/Corregedor; Juíza Silvana Maria Parfieniuk, Juiz Wagmar Roberto Silva, Juiz Marcelo Augusto Ferrari Faccioni, Juiz Antonio Paim Broglio e Juiz Renan Albernaz de Souza. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Rodrigo Mark Freitas.

ZONAS ELEITORAIS

1ª ZONA ELEITORAL - ARAGUAÍNA

COMPOSIÇÃO DE MESA RECEPTORA(12550) Nº 0600026-13.2025.6.27.0001

PROCESSO : 0600026-13.2025.6.27.0001 COMPOSIÇÃO DE MESA RECEPTORA
(ARAGUAÍNA - TO)